



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes,650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA N.º 075/2025

Concede férias ao servidor público municipal,
AGNALDO APARECIDO TEMPESTA, como
especifica. -----

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA – Diretora Administrativa e Benefícios do CAPIVARIPREV – Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari – Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas leis Municipais.

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder ao servidor público municipal em exercício junto ao CAPIVARIPREV – Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, no cargo de Presidente, AGNALDO APARECIDO TEMPESTA, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, iniciando em 02 de janeiro de 2026 e findando em 21 de janeiro de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 070/2025 de 28 de novembro de 2025.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 11 de dezembro de 2025.

Luciana Cristina Forte Aranha
Diretora Administrativa e de Benefícios

Publicado na Portaria da Secretaria do CapivariPrev – Instituto de Previdência Municipal de Capivari aos onze dias do mês de dezembro de 2025.